



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA

Apresentação: 09/08/2024 09:51:00.0040 - CREDN

REQ n.66/2024

REQUERIMENTO Nº , DE 2024
(Do Senhor EDUARDO BOLSONARO)

Requer, nos termos Regimentais a convocação do Chefe da Assessoria Especial da Presidência da República, para expor sobre as relações do Brasil com a Venezuela.

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos regimentais a convocação do Assessor Especial da Presidência da República, Celso Amorim, para que esclarecer com os membros da CREDN, a postura do Brasil nas eleições presidenciais da Venezuela, realizadas no dia 28 de julho.

JUSTIFICAÇÃO

Inicialmente cumpre salientar, que conforme o que preconiza o art. 30 do Decreto nº 11.400, de 21 de janeiro de 2023, a Assessoria Especial do Presidente da República é um órgão de assessoramento imediato, portanto encontra-se diretamente subordinado a esta. Dessa forma, está sob regramento do art. 50 da Carta Magna Constitucional de 1988, que em sua redação estabelece: “A Câmara dos Deputados e o Senado Federal, ou qualquer de suas Comissões, poderão convocar Ministro de Estado ou quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República para prestarem, pessoalmente, informações sobre assunto previamente determinado, importando crime de responsabilidade a ausência sem justificação adequada”. Outrossim, conforme exposto, este Requerimento de Convocação encontra-se em conformidade com o regramento jurídico brasileiro.

No mérito, no dia 28 de julho, foram realizadas eleições presidenciais na Venezuela, processo marcado por uma série de irregularidades e denúncias de



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD242560169200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Eduardo Bolsonaro



* CD242560169200 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA

Apresentação: 09/08/2024 09:51:00.0040 - CREDN

REQ n.66/2024

fraude, favorecendo o regime de Nicolás Maduro, que poderá acumular um total de 17 anos no poder.

Um dia antes do pleito, Maduro ordenou o fechamento das fronteiras do país, impedindo, por exemplo, que os venezuelanos abrigados no Brasil, por meio da Operação Acolhida, pudessem votar. Estima-se que 4 milhões de venezuelanos em todo o mundo, tenham padecido do mesmo impedimento por decisão do regime.

Além disso, uma dezena de candidatos de oposição tiveram seus registros de candidatura negados pelo Conselho Nacional Eleitoral (CNE), órgão do Poder Judiciário, mas completamente aparelhado pelo governo de Nicolás Maduro.

À título de ilustração, cito o caso da ex-deputada Maria Corina Machado, que esteve na CREDN em 2014, onde denunciou a violação dos direitos humanos por parte do regime, como política de governo. Ao retornar a Caracas, ela teve seu passaporte cancelado, tornando-se uma “presidiária” em seu próprio país. Outros políticos, perseguidos e ameaçados de prisão, fugiram da Venezuela e se encontram exilados em diferentes países.

A própria ONU, por meio da então Alta Comissária de Direitos Humanos, Michelle Bachelet, denunciou o regime diversas vezes, por violações sistemáticas aos direitos humanos e políticos dos venezuelanos.

Para estas eleições de 28 de julho, a CREDN pretendia constituir uma Missão de Observação integrada por deputados de diferentes partidos, o que não foi possível, pois o regime simplesmente ignorou os apelos que fizemos. No dia das eleições, diversos grupos de parlamentares latino-americanos e europeus, tiveram negados o ingresso em território venezuelano, incluindo uma comitiva de ex-presidentes da região. A Organização dos Estados Americanos (OEA), uma das instituições mais antigas do mundo, emitiu nota em que rechaça por completo a suposta eleição de Maduro.

Em 31 de julho, a OEA reuniu o seu Conselho Permanente para tratar do assunto, em atendimento à iniciativas de países como Argentina e Uruguai, com o endosso de Canadá, Chile, Costa Rica, Equador, EUA, República Dominicana, Guatemala, Panamá, Paraguai e Peru.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD242560169200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Eduardo Bolsonaro



* CD242560169200 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA
NACIONAL

Apresentação: 09/08/2024 09:51:00.0040 - CREDN

REQ n.66/2024

Como é praxe em qualquer ditadura, a Venezuela rompeu relações com os países que não reconheceram a farsa montada em 28 de julho e expulsou dezenas de diplomatas estrangeiros no dia 29, quando o regime também assediou ilegalmente a sede da Embaixada da Argentina em Caracas, onde vários opositores encontram-se exilados há meses.

No mesmo dia, o Centro Carter, uma das poucas instituições independentes autorizadas a monitorar as eleições venezuelanas, cancelou a publicação de um informe preliminar ao mesmo tempo em que iniciou a retirada do seu pessoal do país.

Apesar de todos esses eventos, o Brasil preferiu o silêncio. Timidamente, para não suscitar reações raivosas por parte de Maduro, o Itamaraty, em nota, pediu que as atas das mesas de votação fossem exibidas, confirmando a isenção do pleito. O pedido foi reiterado pelo representante oficial do governo brasileiro em Caracas, o chefe da Assessoria Especial da Presidência da República, Celso Amorim.

Diante desses fatos e da conhecida intenção do Brasil de trabalhar pelo retorno da Venezuela ao MERCOSUL, bloco do qual está suspensa desde 2016, por descumprimento das suas normas democráticas, considero fundamental que o Chefe da Assessoria Especial da Presidência da República, Celso Amorim, compareça à CREDN para esclarecer a postura do Brasil sobre as eleições venezuelanas, além de traçar um cenário de curto prazo para mais esta crise.

Sala da Comissão em, Agosto de 2024.

Deputado EDUARDO BOLSONARO
PL/SP



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD242560169200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Eduardo Bolsonaro



* C D 2 4 2 5 6 0 1 6 9 2 0 0 *